



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 334 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 110, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a elaboração de estudo que vise a implantação na estrutura municipal, de um Programa que ampare os estudantes da rede pública que portam problemas oftalmológicos, tanto no encaminhamento de consultas e exames, quanto na doação de óculos quando necessário.

2. Justifica-se a presente levando em conta o grande número de crianças em escolas públicas com problemas oftalmológicos. Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 80% das crianças das escolas públicas nunca consultaram um oftalmologista, e 22,5% das que abandonam os estudos o fazem por falta de acesso à saúde ocular.

3. Entende-se que cabe aos entes públicos estabelecer condições para que os estudantes tenham acesso à educação de qualidade, dando suporte para desenvolver seus estudos.

4. Também salientamos que o programa irá ao encontro do combate a evasão escolar, um problema que afeta uma grande parcela de estudantes no país.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente